



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 440, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **DEUSAMIR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo temporário, de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a contar do dia 25/08/2023 até 08/10/2023, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 09/10/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 25/08/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 28 de setembro de 2023

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal